



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 4ª REGIÃO
EQUIPE DE GESTÃO DE CONTRATOS
RUA MOSTARDEIRO, 483 - 2º ANDAR - BAIRRO MOINHOS DE VENTO

APOSTILA n. 00001/2024/EGC/SAD4R/SGA/AGU

NUP: 00588.000772/2018-25

INTERESSADOS: ALMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA

ASSUNTOS: REAJUSTE CONTRATO 008/2018

APOSTILA

Pela presente, e com fulcro no § 8º, do art. 65, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, a União, por intermédio da Advocacia-Geral da União, instituída pela Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, sediada no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, Lote 800, em Brasília – DF, inscrita no CNPJ sob o nº 26.994.558/0001-23, através da Superintendência Regional de Administração da 4ª Região, sediada na Rua Mostardeiro, nº 483, Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.566.231/0001-55, neste ato representada pelo Superintendente Regional de Administração, o Sr. ROBLEDO DOHMER inscrito no CPF/MF nº 005.140.360-95, portador da Cédula de Identidade nº 4082272412, nomeado pela Portaria nº 252, de 29 de abril de 2019, publicada no DOU de 30 de abril de 2019 e em conformidade com as atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 52, incisos IV e V, da Portaria nº 210, de 28 de março de 2019, publicada no DOU de 01 de abril de 2019, **REGISTRA (1)** que, fica alterada a **Cláusula Terceira do Contrato nº 0008/2018**, celebrado no dia 16 de maio de 2018 com a empresa **ALMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA. REGISTRA (2)** que, a partir de **28/11/2023**, o novo valor mensal estimado será de **R\$ 25.753,62 (vinte e cinco mil e setecentos e cinquenta e três reais e sessenta e dois centavos)**.

Item	Qtde de máquinas	Qtde impressões Franquiaria	Valor Unitário da impressão na franquia	Qtde impressões excedentes estimada	Valor unitário impressão excedente	Valor estimado global por máquina (48 meses)	Valor total estimado por mês R\$
1 - impressão A4 no equip. T1	132	62.633	R\$ 0,1239	62.633	R\$ 0,0483	R\$ 3.921,97	10.785,42
2 - impressão A4 no equip. T2	44	68.807	R\$ 0,1239	68.807	R\$ 0,0481	R\$ 12.910,66	11.834,77
3 - impressão A4 no equip. T3	01	4.145	R\$ 0,1055	4.145	R\$ 0,0480	R\$ 30.541,10	636,27
4 - impressão A4 no equip. T4	02	282	R\$ 1,1589	282	R\$ 0,6913	R\$ 12.522,15	521,76
5 - impressão A4 no equip. T5	02	500	R\$ 2,5668	500	R\$ 1,384	R\$ 47.409,60	1.975,40
TOTAL	181	136.367	-	136.367	-	-	R\$ 25.753,62

REGISTRA (3) que, a partir de **01/12/2023**, o novo valor mensal estimado será de **R\$ 25.671,92 (vinte e cinco mil e seiscentos e setenta e um reais e noventa e dois centavos)**.

Item	Qtde de máquinas	Qtde impressões Franquia	Valor Unitário da impressão na franquia	Qtde impressões excedentes estimada	Valor unitário impressão excedente	Valor estimado global por máquina (48 meses)	Valor total estimado por mês R\$
1 - impressão A4 no equip. T1	131	62.159	R\$ 0,1239	62.159	R\$ 0,0483	R\$ 3.921,97	10.703,72
2 - impressão A4 no equip. T2	44	68.807	R\$ 0,1239	68.807	R\$ 0,0481	R\$ 12.910,66	11.834,77
3 - impressão A4 no equip. T3	01	4.145	R\$ 0,1055	4.145	R\$ 0,0480	R\$ 30.541,10	636,27
4 - impressão A4 no equip. T4	02	282	R\$ 1,1589	282	R\$ 0,6913	R\$ 12.522,15	521,76
5 - impressão A4 no equip. T5	02	500	R\$ 2,5668	500	R\$ 1,384	R\$ 47.409,60	1.975,40
TOTAL	180	135.893	-	135.893	-	-	R\$ 25.671,92

REGISTRA (4) que, a diferença apurada para o período de 28/11/2023 a 31/12/2023 será o valor estimado de **R\$ 1.006,23 (um mil e seis reais e vinte e três centavos)** e para o período de 01/01/2024 à 15/05/2024 será o valor estimado de **R\$ 5.292,36 (cinco mil e duzentos e noventa e dois reais e trinta e seis centavos)**. **REGISTRA (5)** que, a alteração da **Cláusula Quarta** para firmar que as despesas decorrentes deste reajuste correrão à conta de dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento da União para o exercício de 2023, na seguinte classificação: Programa de Trabalho 228607, Natureza da Despesa 339039, **Nota de Empenho nº 2024NE000101**, emitida em 12/01/2024, no valor de **R\$ 24.491,61**. E, para os exercícios seguintes, à conta de dotações orçamentárias próprias para atender despesas desta natureza. **REGISTRA (6)** que, a alteração da **Cláusula Sétima** modificando o valor da **Garantia** para **R\$ 15.403,15 (quinze mil e quatrocentos e três reais e quinze centavos)**. Todas as alterações objeto de registro neste instrumento encontram-se em conformidade com o procedimento de reajuste de preço constante nos autos do Processo em referência.

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2024.

ROBLEDO DOHMER
Superintendente Regional de Administração
SAD4R/SGA/AGU

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00588000772201825 e da chave de acesso cd9d417f



Documento assinado eletronicamente por ROBLEDO DOHMER, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1379163882 e chave de acesso cd9d417f no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): ROBLEDO DOHMER, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 30-01-2024 16:40. Número de Série: 65437255745187764576406211080. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.